



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 237/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, à Rua Getúlio Vargas, 228, centro, reuniu-se a Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados por meio da Portaria 156/2017 supracitado. O edital foi amplamente divulgado no(s) órgão(s) oficial(is), ACE e internet. Não houve pedidos de esclarecimentos tampouco impugnações ao instrumento convocatório.

CREDENCIAMENTO

Foram entregues e aceitos os documentos comprobatórios de credenciamento, bem como os envelopes de "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação" das empresas:

EMPRESA(S) LICITANTE(S)	REPRESENTANTES
Casa 500 Materiais de Construção Ltda – EPP	Afrânio Geraldo de Oliveira
Mineração João Vaz Sobrinho	Jânio Amaral da Silva
Eletroporto Comércio Elétricos Ltda – EPP	Willian Júnior da Silva
Expresso Cardoso Ltda – ME	Wellington Júnio Cardoso
Comercial Santa Rita Materiais de Construção Ltda – ME	France Leal Frias

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Abertos os envelopes "propostas de preços", verificou-se que as mesmas foram elaboradas para os itens descritos no objeto deste certame. Analisadas as propostas financeiras, constatou-se que as mesmas foram **classificadas definitivamente** com os preços constantes no histórico anexo.

OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

As proponentes abaixo relacionadas foram selecionadas para oferecimento de lances verbais e negociações, conforme histórico anexo:


EMPRESA(S) LICITANTE(S)
Casa 500 Materiais de Construção Ltda – EPP
Mineração João Vaz Sobrinho
Eletroporto Comércio Elétricos Ltda – EPP
Expresso Cardoso Ltda – ME
Comercial Santa Rita Materiais de Construção Ltda – ME

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E JULGAMENTO


As proponentes, através de seus representantes, ofertaram lances para obtenção de melhor preço; foi encerrada esta etapa passando-se à análise dos preços, sendo, portanto, **classificadas definitivamente** com os preços constantes no histórico anexo. Foram abertos e conferidos, pela equipe de apoio, os envelopes "Documentos de Habilitação" das proponentes classificadas e constatando-se que a documentação está em conformidade com o Edital, estas foram declaradas habilitadas. Os preços estão abaixo da estimativa prevista. Assim, à vista do procedimento ter transcorrido em perfeita ordem, inclusive do ponto de vista legal, a Pregoeira decidiu julgar vencedoras do certame as empresas:

LICITANTE VENCEDORA	ITENS VENCEDORES	PREÇO GLOBAL
Casa 500 Materiais de Construção Ltda – EPP	02 – R\$53,80 03 – R\$53,80	R\$145.260,00 R\$32.280,00
Mineração João Vaz Sobrinho	04 – R\$19,00 05 – R\$19,00 06 – R\$19,80 07 – R\$14,00	R\$38.000,00 R\$285.000,00 R\$9.900,00 R\$4.200,00
Eletrorroporto Comércio Elétricos Ltda – EPP	01 – R\$14,00	R\$84.000,00


As proponentes Eletrorroporto Comércio Elétricos Ltda – EPP, Casa 500 Materiais de Construção Ltda – EPP e Comercial Santa Rita Materiais de Construção Ltda – ME foram desclassificadas no item 05 pois o preço ofertado foi considerado inexequível em comparação à cotação de preços da Prefeitura. Não houve qualquer manifestação de interposição de recursos. Tendo decorrido a negociação e análise dos documentos de habilitação e observados os preceitos do Decreto Municipal 2.676 de 30/01/2006 e da Lei Federal nº 10.520/2002 e ainda a LC 123/2006 e 147/2014, a Pregoeira adjudica o objeto da licitação às licitantes vencedoras, cujos itens e preço final global foram registrados acima. Estes materiais deverão ser entregues em conformidade com o Edital. A decisão será encaminhada à Autoridade competente para fins de homologação, querendo. Nestes termos, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, com o agradecimento a todos pela presença, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes, presentes a este ato.



Bruna Vilela de Souza Dias
Pregoeira




Gisele Ap. dos Santos Braga
Equipe de Apoio



Adriana Amorim Albuquerque
Equipe de Apoio

Giselda Maria Torres
Equipe de Apoio



Wilma Aparecida Rodrigues
Equipe de Apoio












Rosilene Maria Frazão
Equipe de Apoio



LICITANTES:

Empresa	Assinatura Representante
Casa 500 Materiais de Construção Ltda – EPP	
Mineração João Vaz Sobrinho	
Eletroporto Comércio Elétricos Ltda – EPP	
Expresso Cardoso Ltda – ME	
Comercial Santa Rita Materiais de Construção Ltda – ME	






HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 237/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita

Expedição: 12/05/2017

Homologação: 06/06/2017

Situação: Concluída

CRENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA	Jânio Amaral da Silva	Não Especificado	Sim
EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME	Wellington Júnio Cardoso	ME	Sim
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	Willian Júnio da Silva	EPP	Sim
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Afrânio Geraldo de Oliveira	EPP	Sim
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	France Leal Frias	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Cimento portland composto CP II e 32, saco 50KG	un	-	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor			
	1	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA		20,5000	-
	2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		20,8000	1,46
	3	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		23,0000	12,20

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Areia grossa lavada	m ³	-	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor			
	1	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA		56,5000	-
	2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		57,0000	0,88
	3	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME		65,0000	15,04
	4	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		77,0000	36,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Areia média lavada	m ³	-	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor			
	1	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA		56,5000	-
	2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		57,0000	0,88
	3	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME		60,0000	6,19
	4	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		77,0000	36,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Brita calcária bitola P1	ton	-	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor			
	1	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA		20,0000	-
	2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		20,5000	2,50
	3	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA		21,0000	5,00
	4	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME		24,0000	20,00
	5	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		29,5000	47,50



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 237/2017 - Pregão - Registro de Preços	Situação: Concluída
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita	Homologação: 06/06/2017
Expedição: 12/05/2017	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Brita corrida conforme descrição dada pelo Termo de Referência	ton	-	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor			
	1	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA		20,0000	-
	2	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME		24,0000	20,00
	Desclassificado	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA		9,2000	-54,00
Motivo da Desclassificação: Preço inexequível em comparação à cotação de preços da Prefeitura					
	Desclassificado	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		10,0000	-50,00
Motivo da Desclassificação: Preço inexequível em comparação à cotação de preços da Prefeitura					
	Desclassificado	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		17,0000	-15,00
Motivo da Desclassificação: Preço inexequível em comparação à cotação de preços da Prefeitura					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	pedra de mão	ton	-	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor			
	1	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA		20,0000	-
	2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		20,5000	2,50
	3	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA		21,0000	5,00
	4	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME		24,0000	20,00
	5	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		29,5000	47,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PEDRA BRUTA/PEDRA MATAÇÃO	ton	-	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor			
	1	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA		14,0000	-
	2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		20,5000	46,43
	3	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA		21,0000	50,00
	4	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME		24,0000	71,43
	5	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		29,5000	110,71

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Cimento portland composto CP II e 32, saco 50KG	un	-	-
				Valor Unitário	%
Lance	Fornecedor				
	1	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		20,0000	-
	2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		19,5000	-
	3	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA		14,0000	-
	4	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Declinou	-
	5	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 237/2017 - Pregão - Registro de Preços
 Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita
 Expedição: 12/05/2017 Homologação: 06/06/2017 Situação: Concluída

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Areia grossa lavada	m ³	-	-
				Valor Unitário	%
Lance	Fornecedor				
1	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME			56,4000	-
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			56,3000	-
3	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA			Declinou	-
4	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME			56,2000	-
5	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			56,1000	-
6	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME			56,0000	-
7	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			55,9000	-
8	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME			55,8000	-
9	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			55,7000	-
10	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME			55,6000	-
11	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			55,5000	-
12	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME			55,4000	-
13	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			55,3000	-
14	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME			55,2000	-
15	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			55,1000	-
16	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME			55,0000	-
17	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			54,9000	-
18	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME			54,8000	-
19	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			54,5000	-
20	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME			54,4000	-
21	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			54,3000	-
22	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME			54,2000	-
23	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			54,0000	-
24	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME			53,9000	-
25	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			53,8000	-
26	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Areia média lavada	m ³	-	-
				Valor Unitário	%
Lance	Fornecedor				
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			53,8000	-
2	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME			Declinou	-
3	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Brita calcária bitola P1	ton	-	-
				Valor Unitário	%
Lance	Fornecedor				



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 237/2017 - Pregão - Registro de Preços	Situação: Concluída
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita	Homologação: 06/06/2017
Expedição: 12/05/2017	

1	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA	19,8000	-
2	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	Declinou	-
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Brita corrida conforme descrição dada pelo Termo de Referência	ton	-	-
				Valor Unitário	%
Lance	Fornecedor				
1	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA			19,0000	-
2	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	pedra de mão	ton	-	-
				Valor Unitário	%
Lance	Fornecedor				
1	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA			19,8000	-
2	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA			Declinou	-
3	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PEDRA BRUTA/PEDRA MATAÇÃO	ton	-	-
Sem Lances					

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Cimento portland composto CP II e 32, saco 50KG	un	-	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor				
1	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA			14,0000	-
2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			19,5000	39,29
3	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			20,0000	42,86

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Areia grossa lavada	m ³	-	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor				
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			53,8000	-
2	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME			53,9000	0,19
3	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA			56,5000	5,02
4	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			77,0000	43,12

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Areia média lavada	m ³	-	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor				



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 237/2017 - Pregão - Registro de Preços	Situação: Concluída
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita	Homologação: 06/06/2017
Expedição: 12/05/2017	

1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	53,8000	-
2	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	56,5000	5,02
3	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME	60,0000	11,52
4	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	77,0000	43,12

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Brita calcária bitola P1	ton	-	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor			
	1	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA		19,8000	-
	2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		20,5000	3,54
	3	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA		21,0000	6,06
	4	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME		24,0000	21,21
	5	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		29,5000	48,99

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Brita corrida conforme descrição dada pelo Termo de Referência	ton	-	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor			
	1	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA		19,0000	-
	2	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME		24,0000	26,32

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	pedra de mão	ton	-	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor			
	1	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA		19,8000	-
	2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		20,5000	3,54
	3	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA		21,0000	6,06
	4	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME		24,0000	21,21
	5	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		29,5000	48,99

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PEDRA BRUTA/PEDRA MATAÇÃO	ton	-	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor			
	1	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA		14,0000	-
	2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		20,5000	46,43
	3	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA		21,0000	50,00
	4	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME		24,0000	71,43
	5	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		29,5000	110,71

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 237/2017 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita
Expedição: 12/05/2017 **Homologação:** 06/06/2017 **Situação:** Concluída

1	1	Cimento portland composto CP II e 32, saco 50KG	un	-	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Areia grossa lavada	m ³	-	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Areia média lavada	m ³	-	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Brita calcária bitola P1	ton	-	-
				Valor Unitário	%
1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Brita corrida conforme descrição dada pelo Termo de Referência	ton	-	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	pedra de mão	ton	-	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PEDRA BRUTA/PEDRA MATAÇÃO	ton	-	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Cimento portland composto CP II e 32, saco 50KG	un	-	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Areia grossa lavada	m ³	-	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Areia média lavada	m ³	-	-
Sem Negociação					



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 237/2017 - Pregão - Registro de Preços	Situação: Concluída
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita	Homologação: 06/06/2017
Expedição: 12/05/2017	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Brita calcária bitola P1	ton	-	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
	2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Declinou	-
	1	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA		19,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Brita corrida conforme descrição dada pelo Termo de Referência	ton	-	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	pedra de mão	ton	-	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PEDRA BRUTA/PEDRA MATAÇÃO	ton	-	-
Sem Negociação					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA	Habilitado
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	Habilitado
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Cimento portland composto CP II e 32, saco 50KG	un	-	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA		14,0000	-
	2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		19,5000	39,29
	3	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		20,0000	42,86

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Areia grossa lavada	m ³	-	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		53,8000	-
	2	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME		53,9000	0,19
	3	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA		56,5000	5,02
	4	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		77,0000	43,12



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 237/2017 - Pregão - Registro de Preços
 Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita
 Expedição: 12/05/2017 Homologação: 06/06/2017 Situação: Concluída

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Areia média lavada	m ³	-	-
Classificação				Valor Unitário	%
		Fornecedor			
	1	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		53,8000	-
	2	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA		56,5000	5,02
	3	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME		60,0000	11,52
	4	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		77,0000	43,12

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Brita calcária bitola P1	ton	-	-
Classificação				Valor Unitário	%
		Fornecedor			
	1	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA		19,0000	-
	2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		20,5000	7,89
	3	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA		21,0000	10,53
	4	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME		24,0000	26,32
	5	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		29,5000	55,26

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Brita corrida conforme descrição dada pelo Termo de Ref	ton	-	-
Classificação				Valor Unitário	%
		Fornecedor			
	1	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA		19,0000	-
	2	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME		24,0000	26,32

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	pedra de mão	ton	-	-
Classificação				Valor Unitário	%
		Fornecedor			
	1	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA		19,8000	-
	2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		20,5000	3,54
	3	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA		21,0000	6,06
	4	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME		24,0000	21,21
	5	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		29,5000	48,99

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PEDRA BRUTA/PEDRA MATAÇÃO	ton	-	-
Classificação				Valor Unitário	%
		Fornecedor			
	1	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA		14,0000	-
	2	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		20,5000	46,43
	3	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA		21,0000	50,00
	4	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME		24,0000	71,43
	5	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		29,5000	110,71



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 237/2017 - Pregão - Registro de Preços	Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita	Situação: Concluída
Expedição: 12/05/2017	Homologação: 06/06/2017	

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	4	Brita calcária bitola P1	ton	19,0000
1	5	Brita corrida conforme descrição dada pelo Termo de Referência	ton	19,0000
1	6	pedra de mão	ton	19,8000
1	7	PEDRA BRUTA/PEDRA MATAÇÃO	ton	14,0000

Fornecedor:		ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	1	Cimento portland composto CP II e 32, saco 50KG	un	14,0000

Fornecedor:		CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	2	Areia grossa lavada	m ³	53,8000
1	3	Areia média lavada	m ³	53,8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregao Numero: 128 Processo Numero: 237 / 2017



Condicao de Pagamento.: 15 dias, apos o servico e/ou entrega de produtos e materiais e da NF
 Validade da Proposta.: 60 dias
 Prazo de Execucao.....: 12 Meses

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
4305	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86.573.904/0001-21
4998	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.178.409/0001-28
3420	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	08.601.743/0001-29
250	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME	25.341.421/0001-07
114	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA	20.651.683/0001-54

Lote/Item	Quantidade	Unl.Med.	Descricao	Fornecedor	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo	Fornecedor	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo
0001/0001	6.000,00	un	Cimento portland composto CP I	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	14,0000	6.000,00	84.000,00	12 meses	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19,5000	6.000,00	117.000,00	12 meses
				COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCA	20,0000	6.000,00	120.000,00	12 meses	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME				
				MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA					Item nao cotado pelo Fornecedor				
0001/0002	2.700,00	m³	Areia grossa lavada	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	53,8000	2.700,00	145.260,00	12 meses	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME	53,9000	2.700,00	145.530,00	12 meses
				ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	56,5000	2.700,00	152.550,00	12 meses	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCA	77,0000	2.700,00	207.900,00	12 meses
				MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA					Item nao cotado pelo Fornecedor				
0001/0003	600,00	m³	Areia media lavada	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	53,8000	600,00	32.280,00	12 meses	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	56,5000	600,00	33.900,00	12 meses
				EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME	60,0000	600,00	36.000,00	12 meses	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCA	77,0000	600,00	46.200,00	12 meses
				MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA					Item nao cotado pelo Fornecedor				
0001/0004	2.000,00	ton	Brita calcaria bitola P1	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA	19,0000	2.000,00	38.000,00	12 meses	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20,5000	2.000,00	41.000,00	12 meses
				ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	21,0000	2.000,00	42.000,00	12 meses	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME	24,0000	2.000,00	48.000,00	12 meses
				COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCA	29,5000	2.000,00	59.000,00	12 meses					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregao Numero: 128 Processo Numero: 237 / 2017

0001/0005 Quantidade 15.000,00 ton Brita corrida conforme descricao	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME
	Valor Unitario 19,0000	Valor Unitario 24,0000
	Quantidade 15.000,00	Quantidade 15.000,00
	Valor Total 285.000,00	Valor Total 360.000,00
	Cazanga 12 meses	Agrimig 12 meses
	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA
	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA	
0001/0006 Quantidade 500,00 ton pedra de mao	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
	Valor Unitario 19,8000	Valor Unitario 20,5000
	Quantidade 500,00	Quantidade 500,00
	Valor Total 9.900,00	Valor Total 10.250,00
	Cazanga 12 meses	Agrimig 12 meses
	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME
	Valor Unitario 21,0000	Valor Unitario 24,0000
	Quantidade 500,00	Quantidade 500,00
	Valor Total 10.500,00	Valor Total 12.000,00
	Agrimig 12 meses	Agrimig 12 meses
	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
	Valor Unitario 29,5000	
	Quantidade 500,00	
	Valor Total 14.750,00	
	SCP 12 meses	
0001/0007 Quantidade 300,00 ton PEDRA BRUTA/PEDRA MATACAO	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
	Valor Unitario 14,0000	Valor Unitario 20,5000
	Quantidade 300,00	Quantidade 300,00
	Valor Total 4.200,00	Valor Total 6.150,00
	Cazanga 12 meses	Agrimig 12 meses
	ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	EXPRESSO CARDOSO LTDA - ME
	Valor Unitario 21,0000	Valor Unitario 24,0000
	Quantidade 300,00	Quantidade 300,00
	Valor Total 6.300,00	Valor Total 7.200,00
	Agrimig 12 meses	Agrimig 12 meses
	COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
	Valor Unitario 29,5000	
	Quantidade 300,00	
	Valor Total 8.850,00	
	SCP 12 meses	

Sugestao por Menor Preco Unitario

005 - CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item	Quantidade		
0001/0002	2.700,00	53,8000 145.260,00	
0001/0003	600,00	53,8000 32.280,00	
Total do Fornecedor:	177.540,00		
3420 - ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item	Quantidade		
0001/0001	6.000,00	14,0000 84.000,00	
Total do Fornecedor:	84.000,00		
114 - MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item	Quantidade		
0001/0004	2.000,00	19,0000 38.000,00	
0001/0005	15.000,00	19,0000 285.000,00	
0001/0006	500,00	19,8000 9.900,00	
0001/0007	300,00	14,0000 4.200,00	
Total do Fornecedor:	337.100,00		
Valor da compra total com os menores precos unitarios:		598.640,00	

Situacao de Empate Ficto

Lote/Item	Fornecedor	Porte Empresa	Valor
1/6	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA	Nao Especificada	19,8000
1/6	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	20,5000



TERMO DE ADJUDICAÇÃO


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita, onde foram declaradas vencedoras as empresas Casa 500 Materiais de Construção Ltda – EPP ao preço global de R\$177.540,00, Mineração João Vaz Sobrinho ao preço global de R\$337.100,00 e Eletroporto Comércio Elétricos Ltda – EPP ao preço global de R\$84.000,00.

Arcos/MG, 06 de junho de 2017



Bruna Vilela de Souza Dias
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais



Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pregão@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

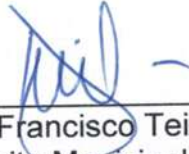
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017

Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Casa 500 Materiais de Construção Ltda – EPP ao preço global de R\$177.540,00, Mineração João Vaz Sobrinho ao preço global de R\$337.100,00 e Eletroporto Comércio Elétricos Ltda – EPP ao preço global de R\$84.000,00.

Arcos/MG, 06 de junho de 2017



Denilson Francisco Teixeira
Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 237/2017 – Pregão Presencial nº 128/2017 – Sistema de Registro de Preços nº 097/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Casa 500 Materiais de Construção Ltda – EPP ao preço global de R\$177.540,00, Mineração João Vaz Sobrinho ao preço global de R\$337.100,00 e Eletroporto Comércio Elétricos Ltda – EPP ao preço global de R\$84.000,00 - Arcos/MG, 06 de junho de 2017 - Denílson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

AFIXADO NO SAGUÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Em: 06/06/17
Rosilene Maria Frazão
Responsável
Agente de Administração
MASP-117.388/5
MASPM



ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO DE ARCOS/MG

Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 032/2017 - Processo nº 244/2017 - Termo de Colaboração - Contratante: Município de Arcos - Objeto: Termo de Colaboração com o LAR Pousada dos Bertos da S.S.V.P. DE ARCOS/MG inscrita no CNPJ sob o nº 03.836.761/0001-76, com sede na Rua Salomão Assad, nº 633, bairro São Vicente, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, mediante Inexigibilidade de Chamamento Público, visando transferência de recursos, sob a forma de subvenção autorizada pela Lei Municipal nº 2.814/2016 - Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 - Ratificação em 05 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 033/2017 - Processo nº 245/2017 - Termo de Colaboração - Contratante: Município de Arcos - Objeto: Termo de Colaboração com a SOCIEDADE DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER DE ARCOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.347.495/0001-43, com sede na Rua Henrique Alves Teixeira, nº 300, bairro Calcita, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, mediante Inexigibilidade de Chamamento Público, visando transferência de recursos, sob a forma de subvenção autorizada pela Lei Municipal nº 2.814/2016 - Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 - Ratificação em 05 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 226/2017 - Pregão Presencial nº 120/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 090/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção para limpeza das lagoas da ETE, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Lir Transportes Ltda - ME ao preço global de R\$36.000,00 - Arcos/MG, 05 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 239/2017 - Pregão Presencial nº 130/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 098/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte de atletas, congado e folia de reis e para eventos culturais e sociais, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Solanja Aparecida Braga ao preço global de R\$148.000,00 e Butterfly Transportes Turísticos Ltda ao preço global de R\$35.000,00 - Arcos/MG, 05 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 237/2017 - Pregão Presencial nº 128/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 097/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Casa 500 Materiais de Construção Ltda - EPP ao preço global de R\$177.540,00, Mineração João Vaz Sobrinho ao preço global de R\$337.100,00 e Eletroporto Comércio Elétricos Ltda - EPP ao preço global de R\$84.000,00 - Arcos/MG, 06 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 093/2017 - Processo Licitatório nº 232/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa ALBERTINO TEIXEIRA JUNIOR - EPP, cujo CNPJ é 20.715.629/0001-25, localizada à Rua Expedicionários, nº 131, centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de elétricos para manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos da frota municipal. O valor global registrado foi de R\$70.000,00 conforme mapa de apuração, Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 06 de junho de 2017.

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 094/2017 - Processo Licitatório nº 233/2017 - Pregão Presencial nº 124/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa MARCELLA CUNHA AMORIM DELGADO MOURA - MEI, cujo CNPJ é 27.060.194/0001-77, localizada à Rua São Geraldo, nº 791, centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás. O valor total registrado foi de R\$10.250,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 06 de junho de 2017.

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 094/2017 - Processo Licitatório nº 233/2017 - Pregão Presencial nº 124/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA - EPP, cujo CNPJ é 05.873.018/0001-11, localizada à Av. Armando Franco, nº 143, centro, na cidade de Bambuí/MG, CEP 38900-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem de documentos, revelação de fotos e confecção de crachás. O valor total registrado foi de R\$9.680,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 06 de junho de 2017.

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 240/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 099/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e materiais para o lactário municipal, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Israel e Israel Ltda - EPP ao preço global de R\$55.020,00, Prosober Industrial e Comercial de Alimentos Ltda - ME ao preço global de R\$40.200,00, Açougue e Mercadoria Andorinha Ltda - ME ao preço global de R\$53.110,00, Lactosaja Serviços e Comércio de Alimentos Eireli - EPP ao preço global de R\$35.672,00 e Comercial Cardoso e Silva Ltda - EPP ao preço global de R\$51.822,50 - Arcos/MG, 07 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 109/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Adriana Maria Terra - ME ao preço global de R\$10.941,80, Baluarte Moveis e Equipamentos par informática Ltda - EPP ao preço global de R\$20.596,60, Belelips Distribuidora Ltda - EPP ao preço global de R\$19.409,10, Comercial Danthaw Ltda - EPP ao preço global de R\$26.405,70, Geraldo Magela Cabral - ME ao preço global de R\$9.931,00, RV Comércio de Papéis Ltda ao preço global de R\$812,50, Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda - EPP ao preço global de R\$1.200,00, Trana Papelaria e Suprimentos Ltda - EPP ao preço global de R\$26.004,50 e Cássia Produtos e Serviços Ltda - ME ao preço global de R\$108.560,00 - Arcos/MG, 09 de junho de 2017 -

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 263/2017 - Pregão Presencial nº 146/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 116/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item, no dia 26 de junho de 2017 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de divisórias moduladas em Eucatex. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 09 de junho de 2017.

Processo Licitatório nº 265/2017 - Pregão Presencial nº 147/

2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo menor preço por item, no dia 26 de junho de 2017 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de veículo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social com recursos oriundos do Convênio nº 14810002357/2016 celebrado com o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 37.3359.7900 ramais 923 - e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br ou pelo site: www.arcos.mg.gov.br. Arcos/MG, 09 de junho de 2017.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2017 - Processo nº 264/2017 - Contrato nº 148/2017 - Contratante: Município de Arcos - Contratado: Instituto Áquila de Gestão - Objeto: Contratação de serviços de consultoria em gestão pública, nas áreas de finanças, planejamento e gestão, ao preço global de R\$353.500,00 pelo prazo de 07 meses - Fundamento legal: Art. 25, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, tendo sido ratificada pelo Prefeito Municipal

Denilson Francisco Teixeira - Arcos/MG, 09 de junho de 2017

Portaria nº 1/2017, de 26 de maio de 2017
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcos/MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 1.444/1992, em reunião ordinária ocorrida no dia 16 de maio de 2017 e;

Considerando art. 31 da Resolução nº 170 do CONANDA que dispõe que "o exercício da autonomia do Conselho Tutelar não isenta seu membro de responder pelas obrigações funcionais e administrativas junto ao órgão ao qual está vinculado, conforme previsão legal".

Considerando REQUISICÃO do Ministério Público por meio do ofício nº 209/2017/2ª PJ Arcos, no qual notícia a prática de conduta supostamente irregular praticada pelo Conselho Tutelar.

Resolve:

Art. 1º Designar os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Arcos/MG, para análise e procedimento sumário dos fatos:

a) Lucélia Soares Duarte
b) Renato Cardoso Lopes
c) Maria Messias da S. Amarante
d) Daniel de Menezes

Art. 2º Fica nomeado como presidente do Processo Administrativo Disciplinar a Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Arcos/MG, Sra. Maria Messias da S. Amarante.

Art. 3º Para tanto, determino as seguintes diligências:

1. Atuação da portaria;
2. Cópia do Boletim de ocorrência inerente ao caso;
3. Cópia de depoimento dos envolvidos;
4. Cópia do relatório do Conselho Tutelar descrevendo a situação ocorrida;
5. Cópia da ata da reunião realizada entre os membros do Conselho Tutelar e Ministério Público;
6. Cópia da Lei municipal nº 2.535, que ESTABELECE NOVOS PARÂMETROS RELATIVOS À POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
7. Notificação dos envolvidos para prestar depoimento.

Parágrafo único - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos, 26 de maio de 2017.

LUCÉLIA SOARES DUARTE
Presidente CMDCA -
Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Processo Licitatório nº 237/2017, Modalidade Pregão nº 128/2017

Fornecedor	Lote	Item	Qtde	Descrição	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA	1	4	2.000	Brita calcária bitola P1	Cazanga	19,00	38.000,00
MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA	1	5	15.000	Brita corrida conforme descrição dada pelo Termo de Referência	Cazanga	19,00	285.000,00
MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA	1	6	500	pedra de mão	Cazanga	19,80	9.900,00
MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA	1	7	300	PEDRA BRUTA/PEDRA MATAÇÃO	Cazanga	14,00	4.200,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	1	6.000	Cimento portland composto CP II e 32, saco 50KG	Uau	14,00	84.000,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	2	2.700	Areia grossa lavada	Acudes	53,80	145.260,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	3	600	Areia média lavada	Acudes	53,80	32.280,00
Classificação Geral							
Fornecedor							Valor Total
MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA							337.100,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA							84.000,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA							177.540,00
Valor Total Adjudicado							598.640,00

Arcos/MG, 06 de junho de 2017





Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017

ATA

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 228, centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Denilson Francisco Teixeira, nos forma da **Lei Federal n.º 10.520/2002**, dos **Decretos Municipais n.ºs 2.676/2006 e 3.254/10**, **Lei Municipal nº 2.605/2014** e **Lei Complementar n.º 123/2006** com as alterações introduzidas pela **Lei Complementar n.º 147/2014** e, subsidiariamente, da **Lei Federal n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta Ata, tendo como beneficiária a empresa **MINERAÇÃO JOÃO VAZ SOBRINHO LTDA**, com CNPJ nº 20.651.683/0001-54, localizada na Fazenda Cazanga, s/nº, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, neste ato representada por Bruno Melgaço Vaz, portador do CPF nº 012.926.706-65 e RG 8.829.859, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

I - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e Mapa de Apuração, partes integrantes desta Ata.

Item	Qtdes. Estimadas	Unid	Descrição Dos Produtos	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	2.000	Ton.	Brita Calcária bitola P1. Com retirada no depósito dentro do perímetro do Município.	Cazanga	R\$19,00	R\$38.000,00
05	15.000	Ton.	Brita Corrida (Bica Corrida) - Conjunto de pedra britada, pedrisco sem graduação definida, obtido diretamente do britador, sem separação por peneiração. (Material de p2 à moinha). Material retirado dentro do perímetro do Município.	Cazanga	R\$19,00	R\$285.000,00
06	500	Ton.	Pedra de Mão, sem contaminação com brita e moinha. Com retirada dentro do perímetro do Município.	Cazanga	R\$19,80	R\$9.900,00
07	300	Ton.	Pedra Matacão (Pedra Bruta) com faixa de granulométrica entre 150 à 1.200mm. Material utilizado em: Cortarrios; - Reforço de áreas alagadas; - Solo de baixa resistência, Com retirada dentro do perímetro do Município.	Cazanga	R\$14,00	R\$4.200,00



Valor total adjudicado: R\$337.100,00 (trezentos e trinta e sete mil e cem reais).

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Arcos/MG.

04. DOS PREÇOS

I - Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, são os constantes dos seus anexos de acordo com a respectiva classificação no processo em epígrafe.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do processo em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no processo em epígrafe, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05. DA FORMA, PRAZO DE FORNECIMENTO E GARANTIA DOS PRODUTOS

I - Os materiais deverão ser entregues em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante Ordem de Compras emitida pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura.

II - Concluída a entrega, o recebimento dos mesmos dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e por funcionário devidamente habilitado da Secretaria requisitante.

III - A instalação dos ares condicionados deverá ocorrer em até 10 dias após solicitação da secretaria requisitante.

IV - A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega/execução do objeto, que deverá ser feito de acordo com o constante na Ata de Registro de Preços e respectiva Ordem de Compras, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, alimentação dos funcionários, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos decorrentes da entrega dos materiais.

V - O objeto desta licitação deverá atender todas as condições e normas legais



vigentes.

06. DO PAGAMENTO

- I** - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.
- II** - O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.
- III** - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.
- IV** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:
- a)** quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - b)** Atestação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;
 - c)** descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- V** A CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I** - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos, local e condições apontadas nesta Ata (vide item 5), na Ordem de Compras e documentação anexa.
- II** - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido à Secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- III** - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria e, após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à Contratada, com frete a pagar.
- IV** - De acordo com a legislação a Contratado é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- V** - O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação pela Secretaria requisitante.
- VI** - Após o recebimento definitivo, a Contratada responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- VII** - A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



08 - DAS PENALIDADES

I - A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e ser descredenciado no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento da execução do objeto;
- c) falhar na execução do contrato;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportamento inidôneo;
- f) declaração falsa;
- g) fraude fiscal.

II - Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

a) Para condutas descritas nas alíneas "a", "d", "e", "f" e "g" será aplicada multa de no máximo 30% do valor do contrato.

III - Para os fins das alíneas "b" e "c", poderá ser aplicada multa nas seguintes condições, isolada ou cumulativamente:

a) multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do evento, por hora ou fração de hora de atraso na entrega dos produtos e/ou serviços, requeridos nos prazos e condições definidos nas ordens de serviços (OS) para o evento, até o máximo de 20% (vinte por cento), por ocorrência;

b) multa de, no máximo, 20% (vinte por cento) do valor do evento no caso de inexecução parcial do contrato ou de descumprimento de obrigação contratual;

c) as ocorrências descritas nas alíneas "a" e "b" poderão implicar na rescisão unilateral do contrato;

d) multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

III - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

a) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

b) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE



PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela Secretaria requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I.1 - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

I.1.1 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da licitação da presente Ata de Registro de Preços.

I.1.2 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

I.2 - Pelas detentoras, quando:

a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

I.2.1 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Suprimentos.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o Edital do processo em epígrafe e as propostas das empresas classificadas neste certame.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Arcos/MG para dirimir quaisquer questões



Prefeitura Municipal de Arcos

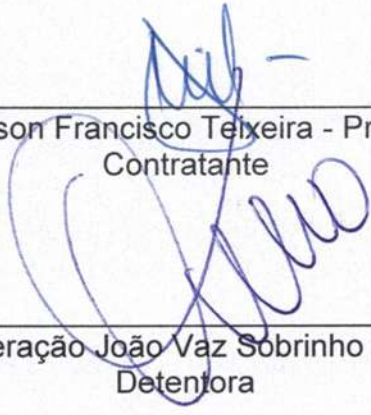
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



decorrentes da utilização da presente Ata.


III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, federal e municipal e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.




Denilson Francisco Teixeira - Prefeito
Contratante

Mineração João Vaz Sobrinho Ltda
Detentora

Testemunhas:



Gisele AP. dos Santos Braga
CPF: 087.963.726-99



Rosilene Maria Frazão
CPF: 846.430.566-49

Assunto **Ata de SRP**
De Rose Frazão (Prefeitura de Arcos-MG) <rfracao@arcos.mg.gov.br>
Para <mineracao@cazanga.com.br>
Data 2017-06-13 10:57



-
- EDITAL CIMENTO, AREIA, PEDRA, BRITA - Mineração João Vaz.doc (~188 KB)
-

Bom dia, segue anexo a Ata de Registro de Preços ref. Pregão nº 128/2017 para assinar e devolver ao Depto. de Licitações

Favor confirmar o recebimento deste - Obrigada!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Departamento de Licitações e Contratos

Rosilene Maria Frazão

Contato: (37) 3359-7923



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017

ATA

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 228, centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Denilson Francisco Teixeira, nos forma da **Lei Federal nº 10.520/2002**, dos **Decretos Municipais nºs 2.676/2006 e 3.254/10**, **Lei Municipal nº 2.605/2014** e **Lei Complementar nº 123/2006** com as alterações introduzidas pela **Lei Complementar nº 147/2014** e, subsidiariamente, da **Lei Federal nº 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta Ata, tendo como beneficiária a empresa **ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA - EPP**, cujo CNPJ é 08.601.743/0001-29, localizada à Rua São Geraldo, nº 273, bairro Lourdes, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, neste ato representada por Willian Júnior da Silva, portador do CPF nº 052.744.916-42 e RG 12.598.977, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

I - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e Mapa de Apuração, partes integrantes desta Ata.

Item	Qtdes. Estimadas	Unid	Descrição Dos Produtos	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6.000	Und.	Cimento portland composto CP II e 32 - Quantidade por Saco 50 kg. Fabricado Conforme especificações da norma NBR 11578. Embalado adequadamente. Com entrega pela empresa vencedora no Almojarifado Central. Rua Capitão Jose Apolinário, nº 1.345, bairro Brasília.	Uau	R\$14,00	R\$84.000,00

Valor total adjudicado: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Arcos/MG.

04. DOS PREÇOS

I - Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, são os constantes dos seus anexos de acordo com a respectiva classificação no processo em epígrafe.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do processo em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no processo em epígrafe, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05. DA FORMA, PRAZO DE FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO

I - Os materiais deverão ser entregues em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante Ordem de Compras emitida pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura.

II - Concluída a entrega, o recebimento dos mesmos dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e por funcionário devidamente habilitado da Secretaria requisitante.

III - A instalação dos ares condicionados deverá ocorrer em até 10 dias após solicitação da secretaria requisitante.

IV - A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega/execução do objeto, que deverá ser feito de acordo com o constante na Ata de Registro de Preços e respectiva Ordem de Compras, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, alimentação dos funcionários, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos decorrentes da entrega dos materiais.

V - O objeto desta licitação deverá atender todas as condições e normas legais vigentes.

06. DO PAGAMENTO

I - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.

II - O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.

III - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:



a) quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b) Atestação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;

c) descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

V A CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos, local e condições apontadas nesta Ata (vide item 5), na Ordem de Compras e documentação anexa.

II - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido à Secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

III - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria e, após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

IV - De acordo com a legislação a Contratado é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

V - O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação pela Secretaria requisitante.

VI - Após o recebimento definitivo, a Contratada responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VII - A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

08 - DAS PENALIDADES

I - A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e ser descredenciado no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento da execução do objeto;

c) falhar na execução do contrato;

d) fraudar na execução do contrato;

e) comportamento inidôneo;

f) declaração falsa;

g) fraude fiscal.

II - Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

a) Para condutas descritas nas alíneas "a", "d", "e", "f" e "g" será aplicada multa de no



máximo 30% do valor do contrato.

III - Para os fins das alíneas "b" e "c", poderá ser aplicada multa nas seguintes condições, isolada ou cumulativamente:

a) multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do evento, por hora ou fração de hora de atraso na entrega dos produtos e/ou serviços, requeridos nos prazos e condições definidos nas ordens de serviços (OS) para o evento, até o máximo de 20% (vinte por cento), por ocorrência;

b) multa de, no máximo, 20% (vinte por cento) do valor do evento no caso de inexecução parcial do contrato ou de descumprimento de obrigação contratual;

c) as ocorrências descritas nas alíneas "a" e "b" poderão implicar na rescisão unilateral do contrato;

d) multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

III - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

a) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

b) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela Secretaria requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

1.1 - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

wa:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

I.1.1 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da licitação da presente Ata de Registro de Preços.

I.1.2 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

I.2 - Pelas detentoras, quando:

a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

I.2.1 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

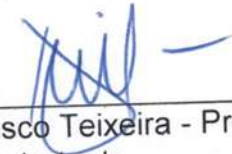
I - As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Suprimentos.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

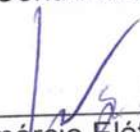
I - Integram esta Ata, o Edital do processo em epígrafe e as propostas das empresas classificadas neste certame.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Arcos/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, federal e municipal e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.




Denilson Francisco Teixeira - Prefeito
Contratante




Eletroporto Comércio Elétricos Ltda - EPP
Detentora

Testemunhas:



Gisele AP. dos Santos Braga
CPF: 087.963.726-99



Rosilene Maria Frazão
CPF: 846.430.566-49

Assunto **Ata de SRP**
De Rose Frazão (Prefeitura de Arcos-MG) <rfrazao@arcos.mg.gov.br>
Para <eletroportomg@hotmail.com>
Data 2017-06-13 10:59



- EDITAL CIMENTO, AREIA, PEDRA, BRITA - Eletroporto.doc (~182 KB)

Bom dia, segue anexo a Ata de Registro de Preços ref. Pregão nº 128/2017 para assinar e devolver ao Depto. de Licitações

Favor confirmar o recebimento deste - Obrigada!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Departamento de Licitações e Contratos

Rosilene Maria Frazão

Contato: (37) 3359-7923



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017

ATA

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 228, centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Denilson Francisco Teixeira, nos forma da **Lei Federal n.º 10.520/2002**, dos **Decretos Municipais n.ºs 2.676/2006 e 3.254/10**, **Lei Municipal nº 2.605/2014** e **Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 147/2014** e, subsidiariamente, da **Lei Federal n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta Ata, tendo como beneficiária a empresa **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LLTDA – EPP**, cujo CNPJ é 86.573.904/0001-21, localizada à Rua Novo Horizonte, nº 500, bairro Jardim Esplanada, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, neste ato representada por Afrânio Geraldo de Oliveira, portador do CPF nº 720.775.906-10 e RG 6.611.381, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

I - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e Mapa de Apuração, partes integrantes desta Ata.

Item	Qtdes. Estimadas	Unid	Descrição Dos Produtos	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	2.700	M³	Areia Grossa lavada. Com retirada no depósito dentro do perímetro urbano do Município.	Açudes	R\$53,80	R\$145.260,00
03	600	M³	Areia Média lavada. Com retirada no depósito dentro do perímetro urbano do Município.	Açudes	R\$53,80	R\$32.280,00

Valor total adjudicado: R\$177.540,00 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais).

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras, o contraditório e



a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Arcos/MG.

04. DOS PREÇOS

I - Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, são os constantes dos seus anexos de acordo com a respectiva classificação no processo em epígrafe.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do processo em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no processo em epígrafe, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05. DA FORMA, PRAZO DE FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO

I - Os materiais deverão ser entregues em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante Ordem de Compras emitida pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura.

II - Concluída a entrega, o recebimento dos mesmos dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e por funcionário devidamente habilitado da Secretaria requisitante.

III - A instalação dos ares condicionados deverá ocorrer em até 10 dias após solicitação da secretaria requisitante.

IV - A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega/execução do objeto, que deverá ser feito de acordo com o constante na Ata de Registro de Preços e respectiva Ordem de Compras, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, alimentação dos funcionários, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos decorrentes da entrega dos materiais.

V - O objeto desta licitação deverá atender todas as condições e normas legais vigentes.

06. DO PAGAMENTO

I - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.

II - O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.

III - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

a) quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída



a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b) Atestação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;

c) descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

V A CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos, local e condições apontadas nesta Ata (vide item 5), na Ordem de Compras e documentação anexa.

II - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido à Secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

III - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria e, após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à Contratada, com frete a pagar.

IV - De acordo com a legislação a Contratado é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

V - O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação pela Secretaria requisitante.

VI - Após o recebimento definitivo, a Contratada responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VII - A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

08 - DAS PENALIDADES

I - A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e ser descredenciado no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento da execução do objeto;

c) falhar na execução do contrato;

d) fraudar na execução do contrato;

e) comportamento inidôneo;

f) declaração falsa;

g) fraude fiscal.

II - Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

a) Para condutas descritas nas alíneas "a", "d", "e", "f" e "g" será aplicada multa de no máximo 30% do valor do contrato.



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



III - Para os fins das alíneas "b" e "c", poderá ser aplicada multa nas seguintes condições, isolada ou cumulativamente:

- a) multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do evento, por hora ou fração de hora de atraso na entrega dos produtos e/ou serviços, requeridos nos prazos e condições definidos nas ordens de serviços (OS) para o evento, até o máximo de 20% (vinte por cento), por ocorrência;
- b) multa de, no máximo, 20% (vinte por cento) do valor do evento no caso de inexecução parcial do contrato ou de descumprimento de obrigação contratual;
- c) as ocorrências descritas nas alíneas "a" e "b" poderão implicar na rescisão unilateral do contrato;
- d) multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

III - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

- a) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
- b) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela Secretaria requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I.1 - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Administração;

I.1.1 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da licitação da presente Ata de Registro de Preços.

I.1.2 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

I.2 - Pelas detentoras, quando:

a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

I.2.1 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Suprimentos.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o Edital do processo em epígrafe e as propostas das empresas classificadas neste certame.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Arcos/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, federal e municipal e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Denilson Francisco Teixeira - Prefeito
Contratante

Casa 500 Materiais de Construção Ltda – EPP

86.573.904/0001-21

Testemunhas:

**CASA 500 MATERIAL
DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Gisele AP. dos Santos Braga - Rua Novo Horizonte, 500 - Jardim São Maria - Frazão
CPF: 087.963.726-99 CEP: 35588-000 - ARCOS - MG CPF: 46.430.566-49

Assunto **Ata de SRP**
De Rose Frazão (Prefeitura de Arcos-MG) <rfrazao@arcos.mg.gov.br>
Para <esteioarcos@yahoo.com.br>
Data 2017-06-13 11:01



- EDITAL CIMENTO, AREIA, PEDRA, BRITA - Casa 500.doc (~184 KB)

Bom dia, segue anexo a Ata de Registro de Preços ref. Pregão nº 128/2017 para assinar e devolver ao Depto. de Licitações

Favor confirmar o recebimento deste - Obrigada!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Departamento de Licitações e Contratos

Rosilene Maria Frazão

Contato: (37) 3359-7923

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 097/2017 - Processo Licitatório nº 237/2017 - Pregão Presencial nº 128/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa **MINERAÇÃO JOÃO VAZ SOBRINHO LTDA**, com CNPJ nº 20.651.683/0001-54, localizada na Fazenda Cazanga, s/nº, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita P2. O preço registrado foi de R\$19,00 a ton. para o item 04 (brita calcárea), R\$19,00 a ton. para o item 05 (brita corrida), R\$19,80 a ton. para o item 06 (pedra de mão) e R\$14,00 a ton. para o item 07 (pedra matacão) totalizando o valor global de R\$337.100,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denílson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 097/2017 - Processo Licitatório nº 237/2017 - Pregão Presencial nº 128/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa **ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA - EPP**, cujo CNPJ é 08.601.743/0001-29, localizada à Rua São Geraldo, nº 273, bairro Lourdes, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita P2. O preço registrado para o item 01 (cimento) foi de R\$14,00 o saco, totalizando o valor global de R\$84.000,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denílson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 097/2017 - Processo Licitatório nº 237/2017 - Pregão Presencial nº 128/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LLTDA - EPP**, cujo CNPJ é 86.573.904/0001-21, localizada à Rua Novo Horizonte, nº 500, bairro Jardim Esplanada, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita P2. O preço registrado foi de R\$53,80 o m³ para os itens 02 (areia grossa lavada) e 03 (areia média lavada), totalizando o valor global de R\$177.540,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denílson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

AFIXADO NO SAGUÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Em: 13/06/17

Rosilene Maria Frazão

Agente de Inscrição
MARP-117.368/5

MASPM



ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO DE ARCOS/MG

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 098/2017 - Processo Licitatório nº 239/2017 - Pregão Presencial nº 130/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa BUTTERFLY TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA, cujo CNPJ é 65.301.608/0001-00, localizada à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 15, bairro Santo Antônio, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e materiais para o lactário municipal. O valor total registrado foi de R\$535.000,00 para o lote 02 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 098/2017 - Processo Licitatório nº 239/2017 - Pregão Presencial nº 130/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa SOLANJA APARECIDA BRAGA, cujo CNPJ é 03.781.956/0001-66, localizada à Rua Padre Roldão, nº 01, bairro Vila Gonçalo, na cidade de Itabirito/MG, CEP 35450-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte de atletas, congado e folia de reis e para eventos culturais e sociais. O preço registrado foi de R\$108.000,00 para o lote 01 e R\$40.000,00 para o lote 03, totalizando o valor global de R\$148.000,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 097/2017 - Processo Licitatório nº 237/2017 - Pregão Presencial nº 128/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa MINERAÇÃO JOÃO VAZ SOBRINHO LTDA, com CNPJ nº 20.651.683/0001-54, localizada na Fazenda Cazanga, s/n, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita P2. O preço registrado foi de R\$19,00 a ton. para o item 04 (brita calcárea), R\$19,00 a ton. para o item 05 (brita corrida), R\$19,80 a ton. para o item 06 (pedra de mão) e R\$14,00 a ton. para o item 07 (pedra matacão) totalizando o valor global de R\$337.100,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 097/2017 - Processo Licitatório nº 237/2017 - Pregão Presencial nº 128/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA - EPP, cujo CNPJ é 08.601.743/0001-29, localizada à Rua São Geraldo, nº 273, bairro Lourdes, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita P2. O preço registrado para o item 01 (cimento) foi de R\$14,00 o saco, totalizando o valor global de R\$84.000,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 097/2017 - Processo Licitatório nº 237/2017 - Pregão Presencial nº 128/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, cujo CNPJ é 86.573.904/0001-21, localizada à Rua Novo Horizonte, nº 500, bairro Jardim Esplanada, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, areia, pedra e brita P2. O preço registrado foi de R\$53,80 o m³ para os itens 02 (areia grossa lavada) e 03 (areia média lavada), totalizando o valor global de R\$177.540,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 099/2017 - Processo Licitatório nº 240/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s)

preço(s) da empresa LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRLI - EPP, com CNPJ nº 24.753.787/0001-20, localizada à Rua Conselheiro Cândido de Oliveira, nº 461, Vila Anastácio, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05093-010 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e materiais para o lactário municipal. O valor total registrado foi de R\$35.672,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 099/2017 - Processo Licitatório nº 240/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa AÇOUGUE E MERCERIA ANDORINHA LTDA - ME, com CNPJ nº 68.513.084/0001-09, localizada à Av. Abílio Machado, nº 941, bairro Sagrado Coração de Jesus, em Formiga/MG, CEP 35570-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e materiais para o lactário municipal. O valor total registrado foi de R\$53.110,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 099/2017 - Processo Licitatório nº 240/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa COMERCIAL CARDOSO E SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.971.870/0001-39, estabelecida à Rua Manoel Fernandes Nogueira, nº 350, bairro São Judas Tadeu, em Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e materiais para o lactário municipal. O valor total registrado foi de R\$51.822,50 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 099/2017 - Processo Licitatório nº 240/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP, com CNPJ nº 23.407.794/0001-08, localizada à Rua Padre Domingos, nº 117, bairro Cerrado, em Bambuí/MG, CEP 38900-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e materiais para o lactário municipal. O valor total registrado foi de R\$55.020,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 099/2017 - Processo Licitatório nº 240/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa PROSABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, com CNPJ nº 96.587.837/0001-58, estabelecida à Rua Aiemanha, nº 2.315, Jardim Planalto, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14075-510 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e materiais para o lactário municipal. O valor total registrado foi de R\$40.200,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 090/2017 - Processo Licitatório nº 226/2017 - Pregão Presencial nº 126/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o preço da empresa LIR TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.330.423/0001-68, estabelecida à Av. Magalhães Pinto, nº 1.090, bairro Brasília, em Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o item do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de caminhão com bomba de sucção para limpeza das lagoas da ETE. O preço por viagem registrado foi de R\$450,00 totalizando o valor global de R\$36.000,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2017 - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa GERALDO MAGELA CABRAL - ME, com CNPJ nº 24.546.822/0001-30, localizada à Rua Exp. Geraldo Rosende, nº 61, centro, na cidade de Santo Antônio do Monte/MG, CEP 35560-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente. O valor total registrado foi de R\$9.931,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2017 - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa CÁSSIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, com CNPJ nº 05.201.825/0001-98, localizada à Rua Delson Scarano, nº 101, bairro Peixoto, na cidade de Cássia/MG, CEP 37980-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente. O valor total registrado foi de R\$108.560,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2017 - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, com CNPJ nº 25.897.729/0001-33, localizada à Rua dos Marias, nº 52, bairro Bandeirantes, na cidade de Contagem/MG, CEP 32240-510 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente. O valor total registrado foi de R\$19.409,10 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2017 - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa ADRIANA MARIA TERRA - ME, com CNPJ nº 08.659.585/0001-68, localizada à Av. Francisco Tavares de Moraes, nº 381, centro, na cidade de Japaraíba/MG, CEP 35580-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente. O valor total registrado foi de R\$10.941,80 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2017 - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP, com CNPJ nº 01.982.481/0001-40, localizada à Rua Célia de Sousa, nº 432, bairro Sagrada Família, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31030-500 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente. O valor total registrado foi de R\$26.006,50 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2017 - Processo Licitatório nº 241/2017 - Pregão Presencial nº 132/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA - EPP, cujo CNPJ é 05.873.018/0001-11, localizada à Rua Armando Franco, nº 143, bairro: Centro, na cidade de Bambuí/MG, CEP 38900-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente. O valor total registrado foi de R\$1.200,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 13 de junho de 2017.